ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às dezenove horas e vinte minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Margues dos Santos (MDB) e Welington dos Reis dos Santos (MDB). Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta:** Leitura de denúncia recebida pelo Presidente da Câmara a qual questiona porque alguns funcionários tem mais vantagens que outros. Citou exemplo da professora Magna Aparecida Cordeiro de Souza que está fora da sala de aula há guase dois anos e continua recebendo pó de giz, continua cumprindo a carga horária de professor, atualmente a mesma recebe gratificação da atual administração para exercer o cargo de diretora do CEMEI Professora Silvania Leão do Prado onde não assina como diretora para não perder o benefício de aposentadoria como professora, bem como, aos demais benefícios concedidos aos professores que estão dentro das salas de aulas todos os dias, sendo também que os ocupantes de cargos gratificados recebem justamente por fazerem além das funções que lhes são atribuídas no concurso e/ou além de sua jornada normal de trabalho. O denunciante solicitou fosse verificada legislação sobre este benefício à servidora, e caso seja comprovada a ilegalidade no desvio de função, no não cumprimento de horário, recebimento de gratificações destinadas somente quando no exercício da profissão, que sejam tomadas as medidas cabíveis aos responsáveis pela secretaria de educação, prefeito, RH, bem como a devolução do dinheiro recebido indevidamente aos cofres públicos pela servidora. O denunciante por último informou que estão fazendo verificações em vários setores e com vários funcionários, e solicitou aos vereadores que são os representantes da população que dêem orientação quanto à legalidade dos atos praticados uma vez que a administração preza muito a transparência. Dando continuidade no pequeno expediente o Presidente informa que estão sobre as mesas os seguintes convites: 1 - Conferência de Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável a ser realizada no dia 19/10 às 18:30 horas na Câmara Municipal; 2 - Oficina Interlegis - "Marcos Jurídicos", nos dias 07, 09, 27, e 29 de novembro em Três Corações. Tendo sido comunicado pelo Presidente ainda que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Instalado o GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE solicita faça uso da tribuna o procurador jurídico do município, Dr. Paulo Fonseca, em atendimento a requerimento desta Casa para esclarecimentos sobre a falta de pagamento de ITBI ao município de Fortaleza de Minas por algumas empresas que passaram pela cidade e também pelas empresas que se instalaram em Fortaleza recentemente. O Presidente esclareceu que foi feito requerimento com referência a antiga empresa instalada no município e que solicitaram fosse feito levantamento com relação a venda da empresa Rio Tinto para a Votorantim Metais, e após, da Votorantim Metais Zinco para a Nexa. Relatou que na época não houve liberação de alvará de funcionamento da empresa em função de possivelmente ter ocorrido venda, mas, o juiz solicitou a emissão do alvará, e posteriormente o chefe do setor de tributos recebeu informação de que realmente foi configurada venda. Solicitou ao procurador jurídico que repasse informações também aos vereadores sobre a nova empresa que se instalou no município e que até o presente momento não efetuou a transferência de ITBI. No uso da palavra o procurador jurídico após cumprimentar os presentes aproveitou a oportunidade para cumprimentar todos os professores do município, pois, todos sabem da importância desta profissão. Se atendo ao que lhe foi solicitado relatou que em Fortaleza de Minas

existe uma situação que houve uma transferência de propriedade da mineradora que explorou as jazidas inicialmente do município, a chamada Rio Tinto. Relatou que por volta de 2003 ou 2004 houve transferência para a Votorantim Metais, e com relação a esta venda, foi feito levantamento tanto na tesouraria quanto no setor de tributos, constatando que não teria havido o recolhimento de ITBI nesta transferência da Empresa Rio Tinto para a Votorantim Metais. Informou aos presentes que já foi solicitado ao cartório de registro de imóveis de Jacuí uma certidão de inteiro teor e estão aguardando o resultado desta pesquisa para analisarem as providências que são possíveis. Enfatizou que já foi feito contato com o Ministério Público com relação a esta questão até para ver se chegam a algum entendimento porque apesar de ser um assunto complexo e de ter que aprofundar no mesmo, pode ser que, se for constatado que não houve o recolhimento do ITBI há uma possibilidade de prescrição com relação a esta situação, mas, que poderia ser requerida através de outra ação de improbidade administrativa ou algo neste sentido. Relatou não ter muito que adiantar ainda sobre esta questão por ser ainda uma situação de averiguação, mas, assim que tiver resposta irá analisar o melhor encaminhamento a dar a esta questão. Continuando disse que outra questão foi o acontecimento da transferência ocorrida em 2015 da Votorantim Metais para a Votorantim Zinco em que houve uma cisão da parte da Votorantim Metais Unidade Fortaleza de Minas fazendo imediatamente uma fusão com a Votorantim Metais Zinco. Informou que a legislação prevê que em determinados casos haveria a imunidade de tributação em relação ao ITBI, mais especificamente nestas partes de fusão e diversas outras maneiras que se tem de transferência de empresas de um mesmo grupo. Relatou que o município poderia ter concedido a Empresa Votorantim Zinco, uma imunidade provisória, isso é o que a lei prevê. Esclareceu o que quer dizer isso e disse que a própria Constituição prevê isso, porém, há uma interpretação do código tributário nacional que diz que estes casos de imunidade, especificamente com relação a fusão, cisão como foi este negócio jurídico que aconteceu no município, seria possível conceder imunidade provisória e durante os próximos três anos seria analisada produção daquela empresa, e isso na hipótese de considerar que o que houve foi uma mera especulação financeira haveria como revogar a imunidade tributária concedida, aplicar a legislação e cobrar o ITBI. Comentou que em junho de 2018, foi aberto um processo administrativo fiscal em que está sendo apurada esta situação, disse que embora todos têm conhecimento que não houve produção pela empresa, mas, esta apuração deve se dar através de um processo administrativo fiscal. Informou que a empresa já apresentou defesa e foi feito um novo pedido de esclarecimento sobre alguns pontos, e o prazo para a empresa apresentar esta complementação de informações provavelmente vence em 16/10. Salientou que esta questão está sendo apurada e que infelizmente não pode dar maiores informações até porque é um procedimento fiscal que exige sigilo, porém, assim que houver solução os vereadores serão informados. Continuou dizendo que neste mesmo processo administrativo existe uma apuração da transferência da Empresa Votorantim Zinco para a Nexa o que irá gerar duas situações e duas respostas. Quanto a esta situação nova da anunciada venda da empresa antes existente para a Empresa Extrativa, o que se sabe é que por enquanto ainda não foi feita a transferência e com isso não foi pago ITBI porque o fato gerador dele é a transferência do imóvel e não foi requerida ainda nenhuma certidão. Disse que foi anunciado por algum dos proprietários que a Votorantim ainda tem algumas pendências que ainda não estão resolvidas e só depois seria concluída a referida transferência. Com relação ao valor da venda, o Presidente da Câmara questionou se foi falado sobre o assunto, respondido pelo procurador que não tocaram neste assunto e que a única informação que tem por enquanto é sobre o valor da transferência da Votorantim Metais para a Votorantim Zinco que foi de duzentos e vinte milhões de reais. O Presidente relatou que segundo informações já foram retirados da unidade vários itens como, por exemplo, caminhão pipa e também outras

coisas que as vezes por ventura possam sair da unidade, ou seja, atualmente o valor é um, mas, se de repente a transferência demorar a ser feita o valor poderá ser diminuído. Questionou se seria possível algum órgão fiscalizador fazer vistoria. Respondido pelo procurador que a principal prova da transação são as atas das reuniões dos acionistas, pois, por ser empresa, passa por um processo de avaliação de auditagem e então o valor será constado porque são ações, terão que dar baixa numa empresa e abrir outra, dentre outros itens, o que não impede de o município fazer a sua própria avaliação e verificar a situação no momento em que for provocado para isso. Quanto a parte ambiental o Presidente relatou que isso é uma das situações que mais o preocupa porque o local onde é depositado o rejeito já não comporta mais quantidade. Disse que atualmente ainda existe manutenção do local, mas, se de repente deixarem de fazer isso o município poderá ficar com problema ambiental sério. Sugeriu que buscassem informações junto a FEAM até mesmo para saber de que maneira está se está dentro da normalidade. Com a palavra o vereador Marcio Andrade relatou que caso haja algum problema mesmo que seja de má fé ou as vezes não, o fato é que a empresa que vendeu é co-responsável caso não haja cumprimento do acordo. Em resposta o procurador jurídico informou que tendo em vista as informações do Presidente de que esteja havendo descuidos, nada impede de que possam verificar a referida possibilidade de tentar algo de melhora. Já no caso da empresa sucessora, a mesma assume ativos e passivos também. Pediu a palavra o vereador Reginaldo Marques e questionou ao procurador que então para resolver a questão da empresa Rio Tinto com a Votorantim seria somente através da justica, respondido que não irá se antecipar em responder isso, por ser uma questão que terão que estudar e analisar as possibilidades, pois, estão enfrentando uma questão que dá prescrição aos créditos tributários e isso é uma realidade, mas, é claro que com uma transação deste porte, e a empresa não recolher o imposto, é fato que gera uma improbidade administrativa. Frisou que não quer se adiantar a isso, visto que irá demandar de estudo maior, e de mais cautela, até para que não tenham nenhuma perca quanto a isso. Disse que estão tomando cuidado primeiramente de buscar a documentação e fazer estudo do que realmente aconteceu e o que pode adiantar aos vereadores é que de acordo com as informações tanto da tesouraria quanto do setor de tributos não foi nenhum valor significativo de ITBI neste período e de acordo com o setor de tributos, também não foi gerada nenhuma guia e por isso estão requerendo as certidões de inteiro teor dos imóveis até para saber como consequiram fazer a transferência sem o recolhimento de ITBI. Lembrado pelo Presidente que a época foi deixada de recolher setenta e sete milhões de dólares. Dito pelo procurador que certamente foi um valor bem maior. O vereador Reginaldo Margues questionou se poderia ter feito isso à base de troca, respondido que não, ou que mesmo que tivesse ocorrido isso, teria que ter havido o recolhimento de ITBI. Esclarecido pelo procurador que são situações distintas, uma coisa é a geração do imposto e o fato gerador no caso é a transferência da propriedade. No uso da palavra o vereador Denilson Nascimento disse ao procurador que então em resumo não houve recolhimento do imposto da empresa Rio Tinto para a Votorantim Metais, respondido que não e que isso também não ocorreu nem da Votorantim Metais para a Votorantim Zinco. O vereador Denilson Nascimento disse que a lei do ITBI é federal, e questionou se é o município que regulamenta. Respondido que a Constituição prevê a cobrança, é um tributo municipal e a lei prevê a cobrança no valor de dois por cento sobre a transferência. Tendo o Presidente da Câmara dito torcer para que comprovem que o que houve realmente foi uma venda e que o dinheiro possa retornar para os cofres públicos. Dito pelo procurador jurídico que pelo entendimento que o mesmo tem, se a Votorantim Zinco tivesse produzido neste período usado pela mesma, até poderia haver imunidade tributária, mas há outra interpretação do código tributário nacional o qual prevê uma imunidade provisória e por isso deve ser apurado através de um processo administrativo para saber se houve ou não produção, ou se foi uma mera

especulação imobiliária. Disse que se concluir que o ITBI é devido deverá ser feito levantamento e certamente a empresa vai entrar com ação e o município entrará com ação de cobrança. Pediu a palavra o vereador Denilson Nascimento para questionar que se, por exemplo, um cidadão deixa de pagar o IPTU a dívida é prescrita. Respondido que sim porque existe lei municipal que diz que valores (créditos tributários) até o valor de quatrocentos e oitenta reais, não é executado. O procurador jurídico informou que em 2018 tiveram um pagamento de IPTU muito bom, havendo mais de setenta por cento de quitação e para o dia 17/10 está sendo esperado o pagamento da terceira parcela e após isso será feita mais uma tentativa visando receber o que ainda faltar e tentar recuperar um pouco do valor que está para trás dos anos anteriores. O vereador Denilson Nascimento disse que fez este questionamento até para saber mesmo sobre o ITBI porque imaginava que iria para a dívida ativa porque quando o cidadão tem dívida com o governo, dificilmente prescreve. Respondido pelo procurador que todos os tributos prescrevem, uma vez que, as ações de cobranças tributárias têm seu prazo. Questionado pelo vereador Marcio Andrade que se o município foi prejudicado por atuação de alguém por não cobrar o imposto, este alguém não pode ser cobrado em função de um delito? ou também prescreve? Respondido que recentemente o STF decidiu que no caso a improbidade administrativa é imprescritível, mas, depende do caso, pois, ainda não há como precisar qual a linha de raciocínio, mas, o fato é que com certeza as providências serão tomadas. O Presidente questionou se quando é feita fusão entre empresas não é feita transferência de escritura e se for provado que houve realmente venda a empresa será penalizada por ludibriar o próprio cartório. Salientado pelo procurador jurídico que ainda há outro detalhe, pois, o pedido que foi feito da certidão de inteiro teor dará esta informação desde a época da empresa Rio Tinto até a atual empresa. Dito pelo Presidente que o cartório da época jamais iria ter feito a transferência da empresa Rio Tinto para a Votorantim sem que tenha tido autorização por parte da prefeitura a qual ocorre através de quia de arrecadação. Lembrado pelo procurador que para a transferência de imóvel e imprescindível a certidão negativa do ITBI. Dito pelo Presidente que estes esclarecimentos são muito importantes porque são recursos que deixaram de entrar nos cofres públicos e que poderiam estar fazendo a diferença atualmente. Fez uso da palavra o vereador Marcio Andrade para dizer que a questão do ITBI está relacionada a transferência de imóvel através da realização de escritura. Tendo questionado que se no caso, o bem está no nome da empresa, e se pessoa compra a empresa, não é feita transferência de escritura e sim somente do contrato social da empresa, então, a não transferência por escritura gera ou não cobrança de ITBI, porque se foi comprado apenas o CNPJ não houve transferência de escritura das terras por exemplo. Respondido pelo procurador que este também será um debate que será enfrentado, mas, em seu entendimento, inclui tanto o imóvel quanto as ações. Disse que a própria Votorantim fala que as terras valeriam um valor de dois milhões, mas, já o montante da transferência, na cisão da Votorantim Metais para Votorantim Zinco, o valor é duzentos e vinte milhões. Tendo o procurador afirmado que esta será uma discussão de alguns anos, mas que o importante é fazer com que o município cumpra com a obrigação e faça a cobrança se caso constatar que é devida. Com a palavra o Presidente informou que de acordo com o Sr. Balduíno chefe do setor de tributos havia sido encaminhado e-mail ao procurador sobre o assunto e que estava aquardando resposta, porém, este procurador já respondeu que existe um processo administrativo que já está apurando o fato da época. Tendo o procurador respondido que a portaria do processo administrativo é a de nº 30 de 04/06/18, tendo sido nomeada comissão e iniciados os trabalhos. Disse que a defesa da empresa se manifestou e atualmente foi feito um pedido de complemento de informações, a empresa foi intimada a prestar esclarecimentos e a situação está fluindo de modo a garantir o contraditório, a ampla defesa para que não haja nulidades neste processo administrativo. Encerrando os esclarecimentos o Presidente

agradeceu a presenca do procurador jurídico do município e disse terem sido muito proveitosas as informações que o mesmo trouxe. Ao final disse ser importante saber que o município está tomando estas atitudes, tendo pedido a deus que venha frutos de algo que foi esquecido no passado. No uso da palavra o procurador agradeceu a oportunidade de falar com os vereadores, reiterou o grande apreço pelo legislativo dizendo ser muito grato ao povo de Fortaleza de Minas, pois, trabalhou na Câmara por sete anos e há um ano e dez meses está na prefeitura como procurador jurídico. Se colocou a disposição e disse que qualquer questionamento ou dúvida o mesmo estará pronto a atender à Câmara. Dando continuidade ao grande expediente o Presidente comentou sobre o recebimento de denúncia em pauta e sugeriu fosse feito requerimento do Plenário ao Executivo e ao Diretor do Departamento de Educação encaminhando cópia da denúncia e requerendo seja encaminhada a esta Casa, cópias dos documentos que confirmem os relatos contra a servidora Magna Aparecida Cordeiro de Souza, bem como, esclarecimentos se realmente está ocorrendo o que consta na denúncia. A sugestão foi acatada. Após O VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO, relatou ter sido válidos os esclarecimentos do assessor jurídico do município porque clareou as dúvidas quanto ao ITBI, uma vez ser uma preocupação da Câmara e saber que o município está tomando providência o que resta é esperar resultados para compartilhar com a comunidade. Disse que será bom para ver se realmente houve má fé ou se realmente a lei permite esta transação sem o recolhimento do ITBI. Parabenizou todos os professores da rede estadual e municipal de ensino, pois, sabe da importância para o mundo porque qualquer profissão para chegar ao topo do sucesso depende do professor e salientou que estes profissionais continuem se dedicando aos ensinamentos às crianças. Quanto a denúncia relatou que como vereadores têm a obrigação de pedir informações ao executivo para que possam dar resposta ao denunciante mesmo que anônimo. Comentou não saber se procede o informado na denúncia e que devem verificar com o prefeito. Dito pelo Presidente que esta denúncia é grave e devem esperar o prefeito se pronunciar para que possam tirar suas conclusões. Em relação ao projeto de lei de autoria do vereador Danilo o vereador Denilson Nascimento relatou que conforme reunião das comissões o colega ficou de fazer estudo profundo e na próxima reunião ordinária irá dar posicionamento sobre a possível retirada, se irá manter ou alterar o referido projeto. O vereador Denilson ainda informou que os demais projetos de leis em trâmite irão permanecer com as comissões, tendo o Presidente solicitado que na primeira reunião de novembro os vereadores possam chegar mais cedo se reunir entre as comissões para que analisem os projetos e os liberem para votação. Após acordo as comissões decidiram por se reunir no dia 05/11/18 às 18:00 horas no plenarinho da Câmara para análise e liberação do projeto para possível votação em reunião ordinária desta mesma data. Em seguida O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE, falou novamente sobre o dia dos professores, ressaltando que são eles os mestres que ensinam, aturam e ajudam a ser diferentes. Citou membros de sua família cuja maior parte é professora e sugeriu o envio de ofício do Plenário à Escola Municipal Professora Alzira Álvares, ao CEMEI e à Escola Estadual parabenizando todos os professores pelo seu dia e pelo trabalho realizado, por tudo que fazem pelas crianças e adolescentes do município. A sugestão foi acatada. Continuando o vereador Marcio Andrade relatou sobre reunião realizada com as agentes de saúde, a diretora do departamento de saúde e a enfermeira chefe do PSF, que inclusive trouxeram cópia de documentos ao vereador Danilo para que o mesmo avalie a questão da legalidade do projeto de lei de sua autoria. Sobre a realização de reuniões de comissão, disse que é de extrema importância as mesmas acontecerem porque os debates são bons e sempre levam a melhoria dos projetos discutidos. Solicitou que para a próxima reunião todos os vereadores se esforcem da melhor forma possível e cheguem as dezoito horas para que possam dar andamento nos trabalhos.

Continuando fez requerimento ao executivo com a participação do vereador Gabriel Queiroz para que seja feita parceria com os proprietários de lotes (começo de loteamento que existiu) no prolongamento da Rua Oliveiro Oliveres de Oliveira, que seja dada continuidade no referido prolongamento o qual deverá ser levado até o final da cidade, mais, especificamente próximo de uma porteira de acesso a Rua que sai na propriedade do Sr. Toninho do Quinzote. Requer ainda a construção de Travessa que ligue o local à Rua Espírito Santo mais precisamente em frente a padaria do Ademir. Justificou que com estas obras irão incentivar o crescimento do município, a venda de lotes e aumento de construções. Em relação a denúncia recebida, disse que realmente deve ser avaliada, que não quer dizer se está certa ou errada, mas, que a ação deve ser justa e por isso solicita que o prefeito avalie, e se não tiver dentro da legalidade que sejam feitas as adequações necessárias. Enfatizou que não tem nada contra a pessoa da servidora Magna e disse que qualquer denúncia que chegar a esta Casa de qualquer outro servidor, também será avaliada. Salientou que nenhum vereador está dizendo que está errado, apenas estão pedindo que o prefeito se posicione a respeito da denúncia. Após o vereador Marcio Andrade comentou sobre recurso no valor de trezentos mil reais encaminhados através da deputada Dâmina Pereira, o qual não poderia ser para a Policlínica e por isso foi destinado ao PSF. Disse que iriam tentar organizar a documentação visando reverter o valor para a Policlínica, mas, até onde soube não obtiveram sucesso e por isso a verba se manteria no PSF. Tendo sido feito requerimento do vereador Marcio Andrade com participação dos vereadores Francisco Ronivaldo Rodrigues, Reginaldo Marques dos Santos e Danilo Junior de Oliveira, ao executivo, requerendo que dos recursos destinados ao município através de emendas parlamentares, fosse verificada a possibilidade de ser construída sala maior e mais ampla a qual deverá ser destinada ao setor de fisioterapia do município, tendo em vista, que há equipamentos parados por falta de espaço. Justificado que com esta construção a população será mais bem atendida. Na sequência o vereador Marcio Andrade fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 - seja feita manutenção na curva conhecida como curva do turquinho na estrada sentido Bairro Perobas. Disse que tal curva é muito perigosa inclusive já presenciou acidentes no local e por questão de segurança é que solicita o serviço; 2 previsão de data de retomada das obras no novo loteamento. Solicita ainda, que o engenheiro do município acompanhe os vereadores em uma visita no local. Relatou que com o decorrer dos anos foram implantados encanamentos de água pluvial, drenagem de água e esgoto e com esta retomada os serviços anteriores não serão perdidos. De acordo com o Presidente a visita junto do engenheiro seria ótima porque há informações de que existem bueiros abertos que já estão cheios de terra, lembrando que a falta de revisão pode trazer um enorme prejuízo ao município. O vereador Marcio Andrade comentou que há algum tempo o prefeito disse que estava esperando resposta da promotoria para ter certeza se poderia dar continuidade nos trabalhos do loteamento, visto questões relacionadas a investimentos uma vez que atualmente os lotes são particulares. Que se esta resposta ainda não tiver sido recebida, que o prefeito retorne as obra aos poucos. Respondido pelo Presidente que em conversa com o prefeito o mesmo informou que a promotora se pronunciou sobre o assunto e que os recursos públicos podem sim serem investidos no local e que houve engano, por exemplo, nas ruas e infraestruturas que é de responsabilidade do município. Após o vereador Marcio Andrade citou os projetos em trâmite em especial a proposta de emenda a LOM de autoria da mesa diretora dizendo que estão avaliando a questão de prazos justamente amarrar uma necessidade de cumprir uma vontade que não é do vereador e sim do povo que trás as necessidades aos mesmos. Disse que deve também travar a responsabilidade de o prefeito cumprir o que indica a emenda impositiva porque senão pode não dar certo. Em aparte o Presidente

informou que no dia 05/11 a reunião ordinária será exclusiva para votação do projeto de lei de alteração do PPA, e após será feita reunião extraordinária para votação dos demais projetos em trâmite. No uso da palavra O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS, questionou ao Presidente se já havia resposta de solicitação de sua autoria sobre atendimento de médico pediatra na policlínica, se haviam feito acordo com o Dr. Joaquim para que pudesse atender a especialidade ou se iriam contratar outro profissional. Solicitou fosse enviada resposta da diretora do departamento de saúde ou do executivo neste sentido, tendo em vista, ter recebido reclamações de diversas mães. Após fez requerimento ao executivo para que sejam implantadas duas placas indicativas que proíbem jogar lixo e entulho nos lotes de propriedade da Sra. Roseane Leão na Rua Espírito Santo, especificamente em frente ao cidadão conhecido como Ademir. Participam deste requerimento o Presidente da Câmara, e os vereadores Francisco Ronivaldo Rodrigues e Reginaldo Marques dos Santos. Dito pelo Presidente que realmente no local havia uma quantidade enorme de lixo e entulhos e segundo o vereador Helio Justino há cidadão na redondeza que quando solicitado para que não joque lixo no local, parece que por pirraça o mesmo joga mais lixo ainda nos referidos lotes. O vereador Helio Justino informou que procurou o encarregado da prefeitura para a tomada de providências, tendo sido respondido que os lotes são particulares, mas, para o vereador se os entulhos estão na calcada, tal calcada é pública. Dito pelo Presidente que mesmo com esta epidemia de dengue, a vigilância sanitária pode notificar porque o acúmulo de lixo com as chuvas que vem ocorrendo podem proliferar as larvas do mosquito. Tendo o vereador Helio solicitado sejam feitos os esforços para colocar as placas porque desta forma entende que não irá normalizar, mas, já trás um pouco de respeito. Ao final o Presidente informou que a colocação do vereador Helio foi excelente porque este tipo de situação deixa a cidade suja. Em seguida o vereador Helio Justino questionou ao Presidente se o mesmo tinha informações se poderiam usar defensivo nas margens de estradas rurais que estão muito fechadas devido ao excesso de mato. Respondido que para áreas rurais existe liberação para uso do produto. Esclareceu que não pode afirmar que o defensivo permitido seja o roudup, mas, existe um produto que tem liberação para ser usado. Dito pelo vereador Helio que sempre fazem solicitação da rocada das margens, porém, o servico não é feito e com isso as estradas vão ficando cada vez estreitas. ficando difícil trafegar dois veículos inclusive. COM A PALAVRA O PRESIDENTE DA CÂMARA disse estar achando interessante esta informação de que as estradas estão com as margens suias e se fechando devido ao mato, porque nesta data chegou documento nesta Casa que informa que o Sr. Celio Teixeira Vidigal prestou serviços ao município em 2017 e um pouco do ano de 2018, no total de 650 horas trabalhadas, e segundo informações tais serviços foram, por exemplo, as roçadas das estradas e limpeza de bueiros das sete horas da manhã às guatro horas da tarde. Questionado pelo vereador Helio se o cidadão conseguiu executar todo trabalho uma vez que as margens das estradas estão em situação difícil. Dito pelo Presidente que esta situação está estranha porque neste caso não era para haver este tipo de problemas com as estradas. O Presidente disse ainda que gostaria inclusive de convocar algum servidor que se tiver conhecimento dos serviços prestados por este cidadão para poder afirmar esta questão. Tendo o vereador Marcio Andrade dito que a maior prova é o vereador Helio Justino que também é servidor e trabalha com o trator pela zona rural do município. Acatando a sugestão do vereador Marcio o Presidente guestionou ao colega Helio Justino se o mesmo algum dia viu o cidadão Celio Teixeira Vidigal prestando serviços de roçadas e limpezas de bueiros no município de Fortaleza de Minas. Respondido pelo vereador Helio Justino que até este momento nunca viu a referida prestação de serviço. Enfatizado pelo Presidente que este documento chegou à Câmara, foi lido e discutido, porém, este documento também é o que é enviado ao juiz para comprovar a prestação de serviços, então este Presidente está por entender

o porque de as margens das estradas estarem em más situações, porque 650 horas prestadas de serviços era para as mesmas estarem bem roçadas. Salientou que se este serviço foi prestado não teve boa qualidade porque as manilhas estão todas entupidas, e as estradas sem roçar, lembrado pelo vereador Helio que os esgotos estão todos entupidos. Após o Presidente questionou ao vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues se o mesmo já se deparou com o Sr. Celio Teixeira Vidigal no Bairro Chapadão fazendo manutenção nas estradas. Respondido que não e que se tivesse feito este serviço ao menos na estrada principal, com treze dias a manutenção seria realizada e com boa qualidade. Dito pelo Presidente que gostaria de ir um pouco mais além nesta história porque nem as estradas de divisas das terras do próprio Célio, o mesmo não faz roçada. Enfatizado pelo Presidente que tudo existe limite, e que é um absurdo enviar um documento para os vereadores faltando informações, pois, há campos que estão faltando datas. Que irá pesquisar os dias citados nos documentos porque pode ser que ainda encontrem como trabalhados, dias de sábados e domingos. Salientou que esta discussão é muito séria porque é injusto com os outros cidadãos que são condenados pela justiça e que pagam corretamente suas horas. Antes de encerrar as discussões o Presidente questionou ao vereador Welington dos Reis dos Santos se o mesmo já se deparou com o Sr. Celio Teixeira Vidigal fazendo algum tipo de serviço no Bairro Chapadão. Respondido que não e que se lembra apenas que o vereador Helio foi quem esteve no Bairro fazendo estes servicos de trator, pois, atualmente até para construir um mata burro no bairro está difícil. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse que o Sr. Célio até que não cometeu erro grande, mas, pior são aqueles que assinam um documento que não é verdade enganando a justica, lembrando que este fato é uma condenação e não uma sugestão do juiz. Salientou que prestar estas informações da forma que estão é o mesmo que chamar o povo de Fortaleza de palhaço é achar que todos são idiotas de acreditar numa situação desta. Disse estar admirado com a atitude do Sr. Ronaldo Leão, porque é uma pessoa trabalhadora e que cumpre sua jornada de trabalho, mas, não entende como assumir uma responsabilidade desta com a honestidade que tem. Relatou acreditar que este assunto não irá parar na Câmara, disse que houve esta denúncia por parte de um cidadão que pagou horas no município, foi preso porque tudo indica que deixou de cumprir umas horas e quando este cidadão saiu da prisão, trouxe a questão do Sr. Celio ao conhecimento deste Presidente, e como vereador, homem público que é, assim como os demais vereadores tem obrigação de cobrar isso do órgão público, e de repente chega informação de que foram cumpridas várias horas. Em aparte o vereador Helio Justino parabenizou três cidadãos que estão cumprindo corretamente horas no município porque sempre os vê no pátio municipal fazendo algum serviço. Dito pelo Presidente que isso é injusto com estes cidadãos os quais estão cumprindo sua pena corretamente e quanto ao Sr. Celio Vidigal ninguém nunca o viu fazendo nenhum serviço pelo município, e que os funcionários da prefeitura são testemunhas de que estas horas não foram pagas. Tendo o vereador Helio Justino parabenizado o Sr. Nivaldo que é responsável pela área dos transportes o qual acompanha os serviços dos cidadãos que cumprem pena no pátio, sendo que o mesmo é quem coloca os veículos na rampa para que os cidadãos os lavem. Disse que o que é certo deve ter dito e que não adianta querer tapar o sol com a peneira. Antes de passar a palavra ao vereador Reginaldo Marques o Presidente da Câmara deixou claro que não tem nada contra o cidadão Celio Teixeira Vidigal, e que assim como ele, poderia ser qualquer outra pessoa que não prestou o serviço, e que tivesse pessoas por trás acobertando este não pagamento de horas para a justica. Finalizou dizendo que não está difícil provar o não cumprimento das horas, que a justiça tem que ser feita porque com ela não se brinca. Em seguida O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS, relatou que quanto ao assunto do Sr. Celio Vidigal em sua opinião já começou errado quando aceitaram a transferência porque se o mesmo foi condenado em outra cidade o cumprimento da pena deveria ser onde foi a

condenação. Quanto a denúncia recebida sobre a Sra. Magna disse que os vereadores irão aguardar resposta de requerimento tanto do prefeito quanto do diretor do departamento de educação. Após relatou que a residência da Sra. Ilda Francisca, localizada na Travessa Norberto Francisco da Silva, não consta como sendo lote doado e que descobriram isso quando foram fazer a escritura do imóvel. Disse que as residências aos fundos e acima da casa da Sra. Ilda todas tem documentos que constam como sendo lotes doados e apenas a dela que não e por isso, não conseguem passar a escritura. Comentou que outra residência que tem o mesmo problema é a do Sr. Expedito. Esclarecido pelo Presidente que aquele local não consta ser da prefeitura e também não há documentos que informem que os lotes tinham proprietários, que na época houve apenas doação verbal. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade disse que há algum tempo esteve em busca de informações sobre este fato e que de acordo com o prefeito existem problemas relacionados a escrituras de residências em mais ou menos trinta por cento dos imóveis da cidade. Disse que quanto ao assunto narrado pelo vereador Reginaldo, o prefeito estava tentando junto ao procurador jurídico e a promotoria achar solução para este caso, pois, existe o documento de doação do terreno, porém, no cartório de registro não foi criada matrícula para aquele lote, e o cartório de registro alega que não se pode criar uma matrícula se a mesma não foi gerada no passado e isso terá que acontecer apenas judicialmente, pois, apenas o juiz autoriza a criação da matrícula, ou então que possam estudar uma forma de se criar lei no município para resolver todos estes problemas. Tendo o vereador Reginaldo Marques feito requerimento com a participação do vereador Marcio Andrade requerendo sejam tomadas providências visando dar solução ao fato, seja através de projeto de lei ou judicialmente, pois, o que não pode é manter a situação do jeito que está. Solicitou apoio do assessor jurídico da Câmara no sentido de encontrar caminhos mais rápidos para solucionar o caso. Continuando o vereador Reginaldo Margues dos Santos fez requerimento ao executivo requerendo seja dada manutenção no sinal de TV do município, tendo em vista, várias reclamações recebidas visto que várias pessoas possuem antena parabólica, mas, gostam de assistir o jornal do Estado de Minas. Requer ainda seja disponibilizado servidor responsável para este serviço visando fazer a manutenção ao menos uma vez na semana e desta forma evitariam aborrecimentos e reclamações. Participam deste requerimento os vereadores Helio Justino dos Santos e Danilo Junior de Oliveira. Em aparte o Presidente informou que quando citou o nome do servidor Ronaldo Leão, gostaria de deixar claro que não tem nada contra o mesmo, que o admira, que é uma pessoa trabalhadeira e o que está dizendo é da coragem dele de se colocar a frente da questão relacionada ao cidadão Celio Vidigal. Ao final disse que como funcionário tem inclusive que parabenizar o mesmo. Após O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ, sobre a visita do procurador jurídico do município disse ter sido bem proveitosa porque será feito levantamento e os vereadores serão informados de forma correta. Quanto a denúncia recebida disse os vereadores irão aquardar o pronunciamento do prefeito quanto a situação. Após parabenizou todos os professores do município e se lembrou que sua esposa foi professora por trinta anos no município de Fortaleza de Minas, salientando que é uma tarefa difícil, porém, que vale a pena alfabetizar. Em relação a fala do vereador Marcio Andrade sobre o loteamento, questionou qual loteamento era, tendo sido esclarecido as dúvidas. Quanto ao recurso de trezentos mil reais citados pelo vereador Marcio, o vereador Gabriel Queiroz guestionou se algum dos colegas tinha informação sobre a utilidade do mesmo. Lembrado pelo Presidente que na última reunião foi solicitada informações ao executivo quanto aos recursos recebidos e onde serão gastos. Sobre os projetos de leis em trâmite disse que aguarda votação na primeira reunião de novembro de 2018. Com a palavra O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES, também parabenizou todos

os professores pedindo a Deus que ilumine o caminho de cada um porque em sua opinião todas as profissões são quiadas e iluminadas por Deus, mas o professor deve sempre ser exaltado, visto que a base de um cidadão vem do professor e da educação. Em relação ao recurso de trezentos mil reais citados pelo colega Marcio Andrade, esclareceu que a época esta verba foi destinada para a Policlínica, mas, no final acabou sendo enviada ao PSF. Que organizaram a documentação e fizeram todos os trâmites para tentar reverter o valor para a Policlínica e até então não sabe se deu certo. Comentou que havia um limite de recebimento de recurso por município e que para Fortaleza já havia sido esgotado, e por isso acha que foi depositado apenas cento e sessenta e dois mil reais, porém, não tem informações se o valor teria sido destinado ao PSF ou Policlínica e se tiver ido para o PSF dará para atender a reivindicação do vereador Marcio Andrade. Lembrando que não foram repassados trezentos mil reais porque o limite já havia sido esgotado. Sobre a denúncia referente ao cidadão Celio Vidigal disse que ao analisar optou em conversar com o Sr. Ronaldo Leão, pois, tem grande admiração pelo mesmo, que inclusive falou para o prefeito que o Sr. Ronaldo está elevando o nome da atual administração. Comentou que muitas vezes faz algumas solicitações é nem sempre dá para fazer o serviço, mas, o Sr. Ronaldo se esforça, porém, quer perguntar ao mesmo se ele assinou o documento do Sr. Célio porque em caso afirmativo está cometendo injustiça com os outros cidadãos que estão cumprindo hora. Questionou como assinar um documento que informa que o cidadão cumpriu determinada quantidade de horas sendo que isso não aconteceu e disse que isso é muito sério. Tendo o Presidente dito que irá procurar o Sr. Ronaldo para buscar informações porque é difícil de acreditar. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que talvez o Sr. Ronaldo consiga provar onde o Sr. Celio cumpriu as horas de trabalho. Após foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade de instalar lâmpadas de led na quadra de esportes do Bairro Chapadão, tendo em vista, não haver condições de praticar esportes a noite devido a falta de lâmpadas. Requer ainda, sejam instalados refletores na academia de ginástica ao ar livre para atender os cidadãos que conseguem fazer uso dos equipamentos apenas no período noturno daquele bairro. Quanto aos projetos disse que aguardará respostas para que na próxima reunião possam votá-los. No uso da palavra o vereador DANILO JUNIOR DE **OLIVEIRA**, agradeceu a Sra. Larissa Cunha pelos serviços prestados a esta Casa, agradeceu a servidora Renata que substituiu a Sra. Patrícia no período de licença maternidade, e na oportunidade deu vindas a servidora Patrícia. Parabenizou todos os professores do município, pois, sem esta profissão não existiria as demais, pois, é o professor que direciona e que motiva as pessoas. Leu frase da educadora Cora Coralina e disse que feliz é a pessoa que consegue transferir o seu conhecimento e aprende com este processo. Disse que todos sabem que o processo de ensino e aprendizagem é um processo de mão dupla, pois, ensina e ao mesmo tempo aprende. Citou os projetos de leis que encontram-se em trâmite, dentre eles o de nº 12 que aguarda envio de esclarecimentos do executivo. Quanto ao projeto de lei nº 16 de sua autoria disse que em reunião de comissão recebeu ofício da superintendência de saúde de Passos, ainda não o analisou, mas, assim que o fizer dará os encaminhamentos com relação a continuidade do projeto de lei ou a necessidade de um encaminhamento de ofício ao executivo sugerindo a criação da política pública de entrega de medicamentos diretamente nas residências, se não for possível através das agentes de saúde, será sugerido que faça através do departamento de saúde trabalho e promoção social do município, porém, para que isso seja feito pelo citado departamento irá gerar custos, e por isso, o legislativo não vai poder propor o projeto de lei, mas, se for o caso irá encaminhar a minuta do projeto para que o executivo possa encaminhar e deliberar. Relatou que acredita que não podem perder esta ideia porque esta oportunidade irá fazer com que o executivo se comprometa com os cidadãos idosos e que tenham necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Disse

que isso será muito importante e vai contribuir para com a sociedade. Citou ainda sobre estudo que será feito pelo assessor jurídico da casa para após verificarem a aprovação de projeto de lei em pauta na reunião anterior. Sobre a proposta de emenda a LOM, disse que após acordo serão ajustados os prazos para que seja dada efetividade ao dispositivo legal que permite com que os vereadores através da comunidade de Fortaleza tragam seus anseios para dentro da execução orçamentária, para que possam orientar o prefeito nas ações que as pessoas precisam. Relatou que como vereadores são representantes do povo e estão nesta Casa para trazer os anseios da comunidade, que este é o trabalho dos vereadores e se Deus quiser irão fazer com muita dedicação, carinho e este mandato será cumprido com muito zelo, verificando as necessidades do povo. Antes de passar para a ordem do dia o Presidente fez requerimento ao executivo com a participação dos vereadores Danilo Oliveira e Reginaldo Marques requerendo em regime de urgência seja feito reparo na estrada Fortaleza/Jacuí em especial em frente a propriedade do cidadão conhecido como "Dozinho", pois, há grande valeta devido as chuvas e pode haver acidente grave. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. Aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a sexagésima primeira reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2018, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal, exclusiva para votação do Projeto de Lei nº14/18. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.